

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-2535/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Benedito Pereira Filho	Policial Militar	110.749.1- x	1 Revolver 38	3450,00	287,50
Jefferson Araújo Menezes	Policial Militar	587.360-1-5	130 munições .40		287,50
José Zidomar Moura De Freitas	Policial Militar	305.658-1-9	215 munições 38		287,50
Jander João Rosário Félix Ferreira.	Policial Militar	308818-0-X			287,50
José Cristiano Sousa Silva	Policial Militar	3028061X			287,50
Tonij Benson Viana Xavier	Policial Militar	30665015			287,50
Carlos Altino Lima Lopes	Policial Militar	587.720-1-1			287,50
José Elano Sousa Silva	Policial Militar	308.828-5-7			287,50
Rafael Coelho de Oliveira	Policial Militar	305.256-1-2			287,50
Valricelio Da Silva Cordeiro	Policial Militar	587.502-1-2			287,50
Heron Carneiro Gomes	Policial Militar	135.340.1-2			287,50
Francisco Jefferson Pereira Cunha	Policial Militar	308.672-9-7			287,50
TOTAL:					3450,00

*** **

PORTARIA Nº1330/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.070999/2025-50, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1330/2026-GS DE 18 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 117-1286/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALESSANDRO FIDELIS DE MATOS	Policial Militar	300.796-1-2	50 munições cal. 40; 75 munições cal. 38	950,00	135,71
EMANUEL ERILSON ANGELIM DE MELO	Policial Militar	305.580-1-4			135,71
CÍCERO HERBERT DO NASCIMENTO SILVA FILHO	Policial Militar	300.145-3-7			135,71
JONES PATRÍCIO DOS SANTOS	Policial Militar	113.117-1-7			135,71
CARLOS EDUARDO LIMA FREITAS	Policial Militar	304.851-1-4			135,71
JEFFSON MOURÃO SOUZA	Policial Militar	305.038-1-3			135,71
ALANIO NUNES AUGUSTO	Policial Militar	308.752-2-2			135,71
TOTAL:					949,97

*** **

PORTARIA Nº1361/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018481/2026-96 RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1361/2026-GS DE 04 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 479-1144/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PAULO RENATO DE OLIVEIRA	Policial Militar	127.072-1-5	01 revólver cal.22	600,00	85,71
JOSÉ RODRIGUES ALVES JUNIOR	Policial Militar	136.442-1-7			85,71
CICERO BENTO DA SILVA	Policial Militar	302.567-1-9			85,71
MONIQUE APARECIDA CIRILO DA SILVA	Policial Militar	309.170-0-6			85,71
JOSÉ BENVINDO DE MELO JÚNIOR	Policial Militar	304.041-1-4			85,71
DRIELLY THAYS BERNARDO DE FREITAS	Policial Militar	300.080-1-4			85,71
DANIELLY BEZERRA LOPES	Policial Militar	300.560-0-0			85,71

*** **

PORTARIA Nº1500/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.076019/2025-22 RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1500/2026-GS DE 07 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 307-1396/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jorlando Francisco Joarlando Soares dos Santos	Policial Militar	104.994-1-0	01 pistola cal.380; 16 munições cal.,380	696,00	69,60
Erick da Silva Ferreira	Policial Militar	300.486-0-1			69,60
Felipe Fernandes Felipe Carvalho Fernandes	Policial Militar	300.263-9-X			69,60
Airton Quirino Crisóstomo Júnior	Policial Militar	301.364-1-1			69,60
Pedro Henrique Bessa Gurgel	Policial Militar	587.501-1-5			69,60
Deyvid Lopes dos Santos	Policial Militar	308.990-3-2			69,60
Ítalo da Silva Lima	Policial Militar	308.890-0-2			69,60
Jefferson Elias Teixeira da Silva	Policial Militar	308.445-1-3			69,60
Amaury Wesley Brito Gomes	Policial Militar	300.482-8-8			69,60
Francisco Marcelino Diniz Oliveira	Policial Militar	305.452-1-4			69,60

*** **

